

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
PORTO EM CAMARA

22 de

Dezembro de 1910

R

O PRESIDENTE

Almeida



Reg. n.º 3

3-1-910

seus

Registado
5968

sub o n.
23-12-910



Exm.ª Camara:

Cartão

Augusto da Silva Cunha desejando ampliar as obras que anda fazendo no seu predio sito á rua de S.ª Catharina N.º 489, freguezia de S.º Ildefonso, para as quaes obteve a licença N.º 880, de 20 de julho p.p., fazendo agora um forno e maes dependencias para manipulação de pão, vem apresentar o respectivo projecto á approvação da Exm.ª Camara e

Pedir a precisa licença

E. R. M.ª

Porto, 5 de Dezembro, de 1910

P. requerente:
Joaquim Ferreira Borges

1898
Para entrada no Cofre Municipal, da quantia de Rs. 10.000 a que se refere a informação da repartição technica junta ao presente requerimento, foi passada a guia N.º 2 n'esta data. Rep.ª da Fazenda Mp.ª 3 de Janeiro de 1911

Pereira de Sousa
ass.



Licença N.º 1

de 9 de Jan. de 1911

R. Lantieri 109



2

O abaixo assignado declara assumir a responsabilidade, nos termos do regulamento de 6 de Junho de 1895, sobre segurança dos operarios, pela execução da obra de construcção d'um forno e maes dependencias para manipulação de pão que o Snr. Augusto da Silva Cunha pretende mandar fazer no seu predio da rua de S.ª Catharina ás quaes se referem os documentos juntos.

Porto, 5 de Dezembro, de 1910

O mestre d'Obras:

Francisco dos Santos Silva
Travessa da Fabrica N.º 18-1.º Porto
Reconheço a assignatura supra
Porto, 5 de Dezembro 1910

Em tes de S. T.



[Signature]

APPROVADA. PORTO EM CAMARA,

22 DE Dezembro DE 1910
O PRESIDENTE



3
26

2ª Mensagem

Pelo presente projecto pretende Augusto da Silva Cunha augmentar as obras a que se refere a licença nº 880, de 20 de julho, de 1910; obras a fazer na sua casa da rua de Santa Catharina nº 489.

Projecta-se pois construir, na parte posterior do predio um forno destinado a manipulação de grão - bem como deposito de lenha e sanitario para dois operarios, este ao nivel do 1º andar situado.

Os pavimentos do rés-do-solo serão feitos a betonilha.

O pavimento que, ao nivel do 1º andar, fica ao ar livre, será construido em cimento armado.

As paredes a construir serão de perpaucho de a 20, argamassadas e internamente asphaltadas.

As madeiras a empregar serão de pinho; excepto as los caixilhos e portadas exteriores que serão de castanho, tendo os madeiramentos principais a secção de $922 \times 0,08$.

A telha para a cobertura será do typo maralhes.

Os tapamentos de madeira exteriores serão revestidos exteriormente a chapa galvanizada, canelada.

A fossa ficará fica como no primeiro projecto, achando-se já feita a ligação da mesma com o collector da rua pela forma como o projecto indica.

A nova latrina a instalar ligará tambem a fossa pela qual, digo, pela forma como prescripta o regulamento

de salubridade sendo a bacia de esgoto e os canos
de gres vidrados

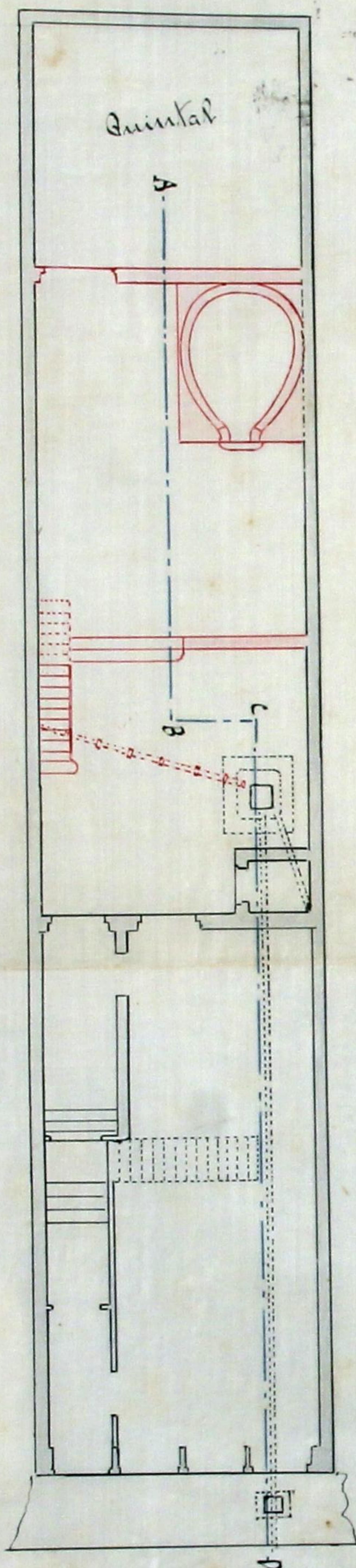
A latrina inferior do prédio, que existe ao res-do-
chão, será supprimida por ficar sem luz, destinan-
do-se agora a iluminação de dentro.

A parte do projecto desenhada a carminim refere-
se à obra a executar e a desenhada a preto à parte
já construída.

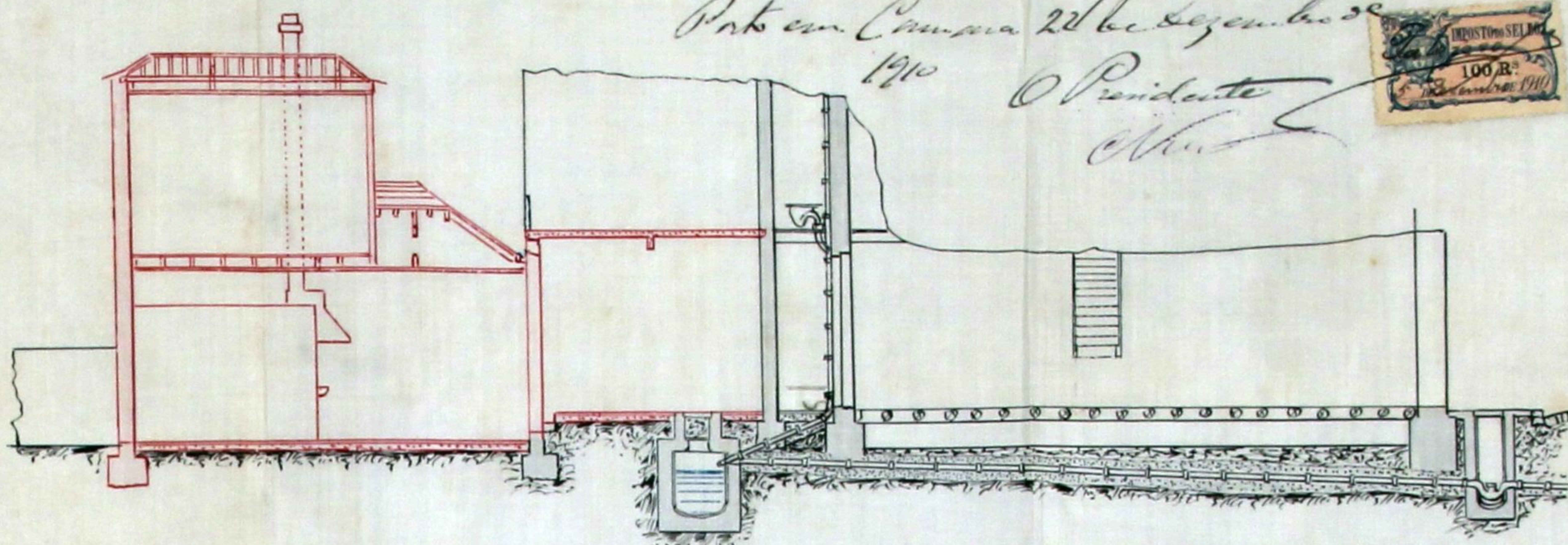
Porto, Freguesia de S.^{to} Ildefonso, Rua de S.^{ta} Catharina n.^{os} 489 a 493

Desenhos a que se refere o requerimento de Augusto da Silva Cunha

-- Planta do rez-do-chão --



-- Corte por ABCD e A'B' --



Approvado
Pelo em. Camara de Lezendeiro de

1910

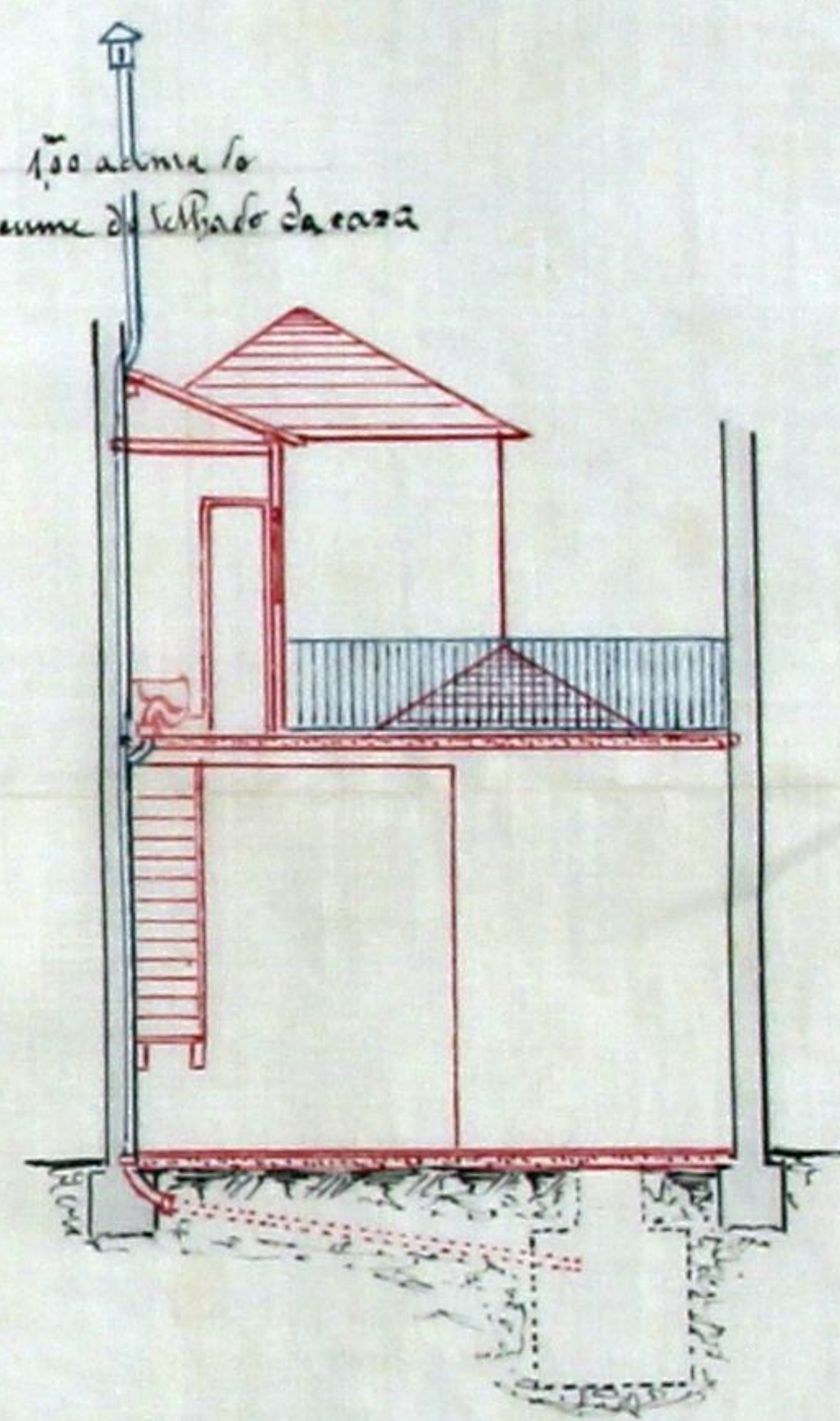
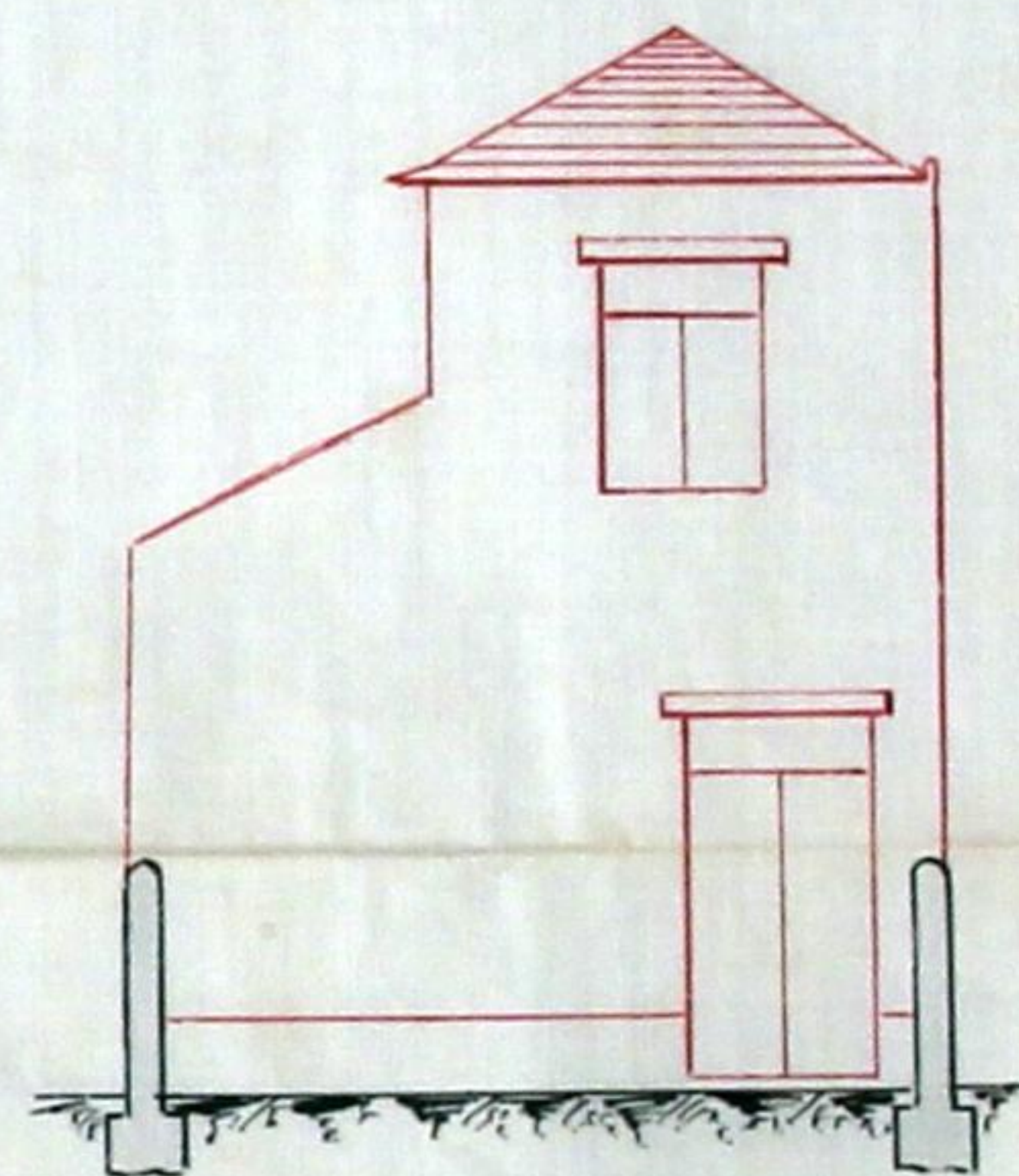
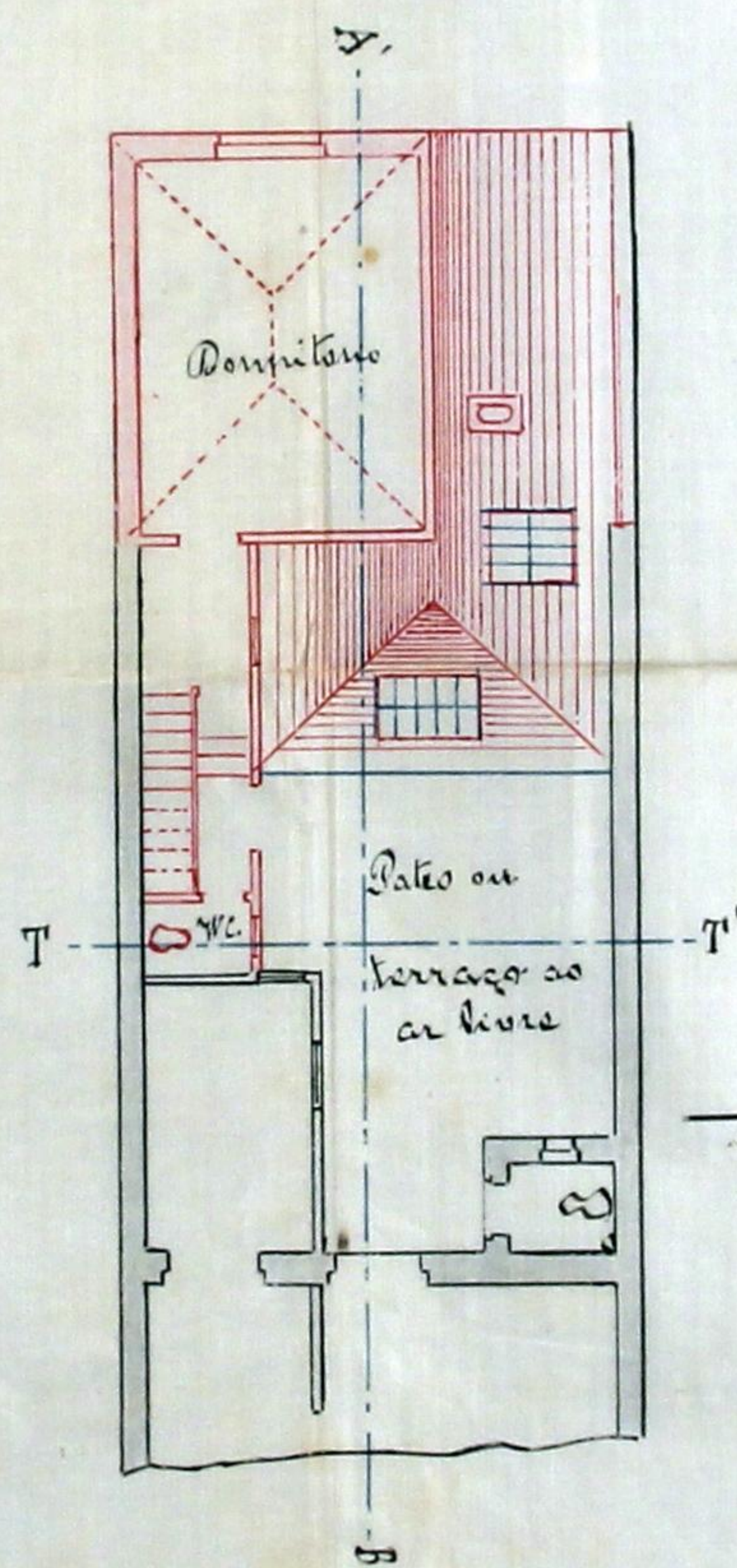
O Presidente
Almeida



-- Planta do 1.^o andar --

-- Alçado sobre o quintal --

-- Corte por TT' --



== ESCALA 1:100 ==





Registo { N.º 1898
Data 5-12-90
Licença { N.º 1
Data 3-1-91



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição—Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *ampliação de prole e construção de fôrno*

Requerente: *Augusto da Silva Cunha*

Morada:

Situação da obra: *Qua de S.ª Catharina n.º 489*

Responsavel: *Francisco dos Santos Silva (en ab. dip)*

Está nos casos do art. 136 do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra:

*A' Com.ª de M.ª Pa-
mitari*

Porto, 5 de Dezembro de 1910

Pelo Chefe da Rep.ª *António Faria*

*e Approuvado, sem restrições, pela C.ª de
M.ª em sessão de 17-11-910*

alt. Feinberg

Condições a impôr:

Alinhamento: _____

Nível de soleiras: _____

Deposito: *10 x 1000000*

Observações: *Em termos de defeitamento*

19-XII-910

Pelo Chef. da Rep.ª

A. Quimio Bastos

Proposta defeitamento

19.XII.10

792121

Camara Municipal



da Cidade do Porto

ANNO CIVIL DE 1911

Guia de entrada de deposito N.º 2

Despacho de 22 de dezembro de 1911

Dinheiro corrente...	10\$000
Papeis de credito....	\$
Total Rs...	<u>10\$000</u>

Pela presente guia vai Augusto da Silva Cunha
entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de dez mil reis, em
dinheiro

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença
n.º 1 d'esta data para ampliar as obras que anda
fazendo no seu predio n.º 489 da rua de Santa Catha-
rinas.

; quantia de que o respectivo thesourciro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 3 de Janeiro de 1911

O Chefe dos serviços de Fazenda,

[Signature]

Recbi a quantia de dez mil reis

supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 3 de Janeiro de 1911

Registada

O Thesoureiro,

Em 3 de Janeiro de 1911

[Signatures]



CMP
AG

7
AG

No. 1

Municipalidade do Porto

Concede-se licença a

Augusto da Silva Cunha
para que possa *ampliar as obras que ainda fan-
genda no seu predio n.º 489 da rua de
Sta Catharina e para as quaes obtve licen-
ça, sendo essa ampliação conforme
o projecto que lhe foi approvado em 22
de dezembro p. p.*

Porto e Paços do Concelho, 3 de *Junho* de 191

(1) *J. G. Rodrigues Pacheco - Eng.º Chefe en 3.ª Rep.* Secretario, subscrevi.

PRESIDENTE,

(1) *José Nunes da Ponte*

esta emolumentos para a ca-
mara, 500 reis.

A. J. G. Coelho

Registada,

a. J. G. Coelho

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de *dez mil*
reís conforme a guia n.º *12*